



Lu f

MANDATO 2025-2029
ATA N.º 22/2026
15 de abril de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião ordinária pública, correspondente à sua vigésima segunda sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva. -----

Encontravam-se presentes o Presidente, Daniela da Conceição Gonçalves Silva, a Primeira Secretária, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, a Tesoureira, Marina Barros Rodrigues, e os Vogais Odília de Lurdes Camilo Vieira, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda. -----

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 17h35, tendo de seguida concedido a palavra ao público para intervenção. -----

Intervenções: -----

A primeira intervenção foi efetuada pela freguesa Ana, que manifestou o seu agradecimento pela forma como o Senhor Presidente tem intervindo junto dos fregueses. -----

A segunda intervenção foi efetuada pela freguesa D.ª Alice, que declarou encontrar-se a aguardar a realização do passeio, bem como o apoio relativo aos bilhetes para o teatro. -----

A terceira intervenção foi efetuada pelo freguês Paulo Lopes, que deu nota da existência de uma caixa da EPAL a produzir ruído na Rua João Crisóstomo. Questionou ainda o Executivo sobre o alojamento local na zona das Avenidas Novas e sobre o projeto da EMEL, designadamente quanto à eventual remoção dos parquímetros na via pública ou à sua substituição por soluções digitais.-----

O Senhor Presidente informou que tomou a devida nota das questões apresentadas, acrescentando que responderia por escrito. -----



ew f

O Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, da Iniciativa Liberal, interveio sobre a questão da contratação pública, tendo apresentado um pedido de informação. Solicitou ainda a retirada da Proposta n.º 167/JFAN/2026 da ordem de trabalhos, declarando que continua a aguardar as informações solicitadas na reunião pública do Executivo realizada no dia 26 de março de 2026, tendo igualmente apresentado declaração política e pedido de informação. -----

“A Iniciativa Liberal analisa as propostas que são colocadas em reunião de executivo de Junta de forma independente e objetiva tendo por base princípios e valores liberais e aquilo que entendemos ser uma gestão responsável e no estrito cumprimento da legislação em vigor.

A política de contratação de assessorias, avenças e prestações de serviço em vigor na Junta de Freguesia das Avenidas Novas, quer pela quantidade de contratos apresentados em reuniões sucessivas da Junta de Freguesia, quer pelo valor elevado dos contratos, não parece obedecer a um plano organizado com objetivos claros e definidos, podendo-se questionar o seu eventual impacto na sustentabilidade financeira da instituição.

A Iniciativa Liberal reafirma o seu compromisso com o interesse dos Fregueses, o rigor na gestão dos recursos públicos, a transparência dos procedimentos administrativos e a análise responsável de matérias com impacto financeiro para a freguesia.

Solicito ao Executivo da Junta de Freguesia das Avenidas Novas que seja retirada a Proposta n.º 167/2026 – Assessoria ao Setor de Empreendedorismo, Mobilidade e Bem-Estar Animal, para retificação e reavaliação da mesma.

Reforço ainda o pedido de informação formalizado pelo vogal da Iniciativa Liberal na reunião de executivo da Junta de Freguesia das Avenidas Novas de 26 de março de 2026 e ainda não cumprido, no sentido de ser entregue a todos os vogais do Executivo pelo Presidente da JF os seguintes elementos:

- a listagem completa dos contratos de assessoria e prestações de serviço existentes na JF;*
 - informação dos saldos bancário e respetivos extratos de todas as contas bancárias detidas pela JF.*
- O vogal eleito pela Iniciativa Liberal, Nuno Moller”.*

De seguida, o Vogal Hugo Sousa, do PSD, fez uma intervenção política no sentido de dar a sua opinião sobre o valor excessivo do montante relativo a prestações de serviços e avenças contratadas pela Junta de Freguesia. -----

Antes de dar início à ordem de trabalhos, o Senhor Presidente propôs o aditamento de um ponto à ordem do dia, tendo sido distribuída a respetiva documentação a todos os Vogais para consulta e conhecimento. -----

O ponto a aditar diz respeito à aquisição de serviços para almoço e animação no âmbito do Passeio Social a Abrantes. Contudo, o Executivo não concordou com o aditamento, pelo que o referido ponto não foi incluído na ordem de trabalhos, transitando para apreciação na reunião de 21 de abril.-----



W
f

Ainda antes de dar início à ordem do dia, o Senhor Presidente informou que seriam retirados da Ordem de Trabalhos os Pontos 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25 e 27. -

Foi dado início à ordem de trabalhos: -----

Análise, discussão e votação da Ordem de trabalhos: -----

1. **Prop/143/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO**– Aquisição de serviço, para o Gabinete de Comunicação e Imagem, na modalidade de avença. -----
2. **Prop/144/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de serviços no Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos e Serviços de Psicologia, na modalidade de avença. -----
3. **Prop/145/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de serviços, na modalidade de avença, para o Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
4. **Prop/146/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de serviços de apoio técnico para o Setor de Gestão e Apoio às Atividades Desportivas. -----
5. **Prop/147/JFAN/2026 - ABERTURA PELO EXECUTIVO** – Aquisição de Serviços de Apoio Técnico/Assessoria em Consultoria Financeira geral, nos Setores de Aprovisionamento e Contratação Pública, Gestão Financeira e Orçamental. -----
6. **Prop/148/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de Serviços de Responsável do Canal de Denúncia, na modalidade de avença. -----
7. **Prop/149/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO** – Aquisição de serviços de apoio técnico para o Gabinete de Apoio ao Presidente do Órgão Executivo da Entidade Adjudicante, na modalidade de avença. -----
8. **Prop/150/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de serviços no Gabinete de Comunicação e Setor de Programação Cultural. -----
9. **Prop/151/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de serviços, na modalidade de avença, de Apoio Técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
10. **Prop/152/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO** – Aquisição de serviços de apoio técnico para o Gabinete de Apoio ao Presidente do Órgão Executivo da Entidade Adjudicante, na modalidade de avença. -----
11. **Prop/153/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de serviços para o setor do Atendimento, Expediente e Arquivo. -----
12. **Prop/154/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de Serviços para Apoio Técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente, na modalidade de avença. -----



de
f

13. **Prop/155/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviço para o Gabinete de Comunicação e Imagem da Entidade Adjudicante, na modalidade de avença. -----
14. **Prop/156/JFAN/2026** - ADJUDICAÇÃO – Prestação de serviços de Assessoria jurídica na área da Contratação Pública para o Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
15. **Prop/157/JFAN/2026** - ADJUDICAÇÃO PELO EXECUTIVO – Aquisição de Serviços de Consultoria Contabilística e Contabilidade Patrimonial. -----
16. **Prop/158/JFAN/2026** - ADJUDICAÇÃO – Aquisição de Serviços de Atividade de Entretenimento para o Musical “Carmen Miranda” no Teatro Politeama. -----
17. **Prop/159/JFAN/2026** - ABERTURA – Aquisição de Serviços para Apoio Técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente, na modalidade de avença. -----
18. **Prop/160/JFAN/2026** - ABERTURA – Aquisição de Serviços para Apoio Técnico no Setor do Desporto, na modalidade de avença. -----
19. **Prop/161/JFAN/2026** - ABERTURA – Aquisição de Serviços para Apoio Técnico no Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos, na modalidade de avença. -----
20. **Prop/162/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO - Aquisição de Prestação de Serviços, para desempenhar funções no setor da contabilidade e gestão orçamental da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
21. **Prop/163/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços Jurídicos para o Gabinete Jurídico. -----
22. **Prop/164/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços de Cibersegurança e Segurança de Informação. -----
23. **Prop/165/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – AQUISIÇÃO de serviços de assessoria aos Pelouros da Educação e Saúde, na modalidade de avença. -
24. **Prop/166/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços de Consultoria para o Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
25. **Prop/167/JFAN/2026** - ABERTURA PELO EXECUTIVO – Aquisição de Serviços de Assessoria ao Setor de Empreendedorismo, Mobilidade e Bem Estar Animal. -----
26. **Prop/168/JFAN/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços para o Setor de Projetos de Desenvolvimento Social (Projeto Avenidas Solidárias – Um Teatro em Cada Bairro) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, na modalidade de avença. -----
27. **Prop/169/JFAN/2026** - Abertura pelo órgão executivo – Aquisição de serviços para almoço e animação no âmbito do passeio social a Abrantes. -----



Handwritten signature in blue ink.

28. Outros assuntos. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação: -

1. **Prop/143/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO**– Aquisição de serviço, para o Gabinete de Comunicação e Imagem, na modalidade de avença. **Retirada.** -----
2. **Prop/144/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de serviços no Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos e Serviços de Psicologia, na modalidade de avença. **Retirada.** ----
3. **Prop/145/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de serviços, na modalidade de avença, para o Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. **Retirada.** -----
4. **Prop/146/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de serviços de apoio técnico para o Setor de Gestão e Apoio às Atividades Desportivas. **Retirada.** -----
5. **Prop/147/JFAN/2026 - ABERTURA PELO EXECUTIVO** – Aquisição de Serviços de Apoio Técnico/Assessoria em Consultoria Financeira geral, nos Setores de Aprovisionamento e Contratação Pública, Gestão Financeira e Orçamental **Retirada.** ----
6. **Prop/148/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de Serviços de Responsável do Canal de Denúncia, na modalidade de avença. **Não aprovada, com 3 (três) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, e **com 4 (quatro) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto e do Vogal e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, igualmente com apresentação de declaração de voto.-----

"Os três membros eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) na reunião Pública do Executivo realizada no dia 15 de abril do corrente ano vêm, por este meio, apresentar a sua declaração de voto relativamente à Proposta n.º 148. O sentido de voto contra assenta na insuficiência de elementos essenciais para uma análise rigorosa, transparente e devidamente fundamentada da referida proposta. Em concreto, verifica-se a ausência de informação relevante, nomeadamente:

- *A devida justificação da necessidade que sustenta a contratação proposta*
- *A fundamentação do valor base apresentado*
- *A identificação e respetivo currículo (CV) da pessoa a contratar, elemento indispensável à avaliação do mérito e adequação ao serviço;*
- *A indicação clara do valor mensal da avença;*



rw
f

- *A evidência do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, designadamente no que respeita ao disposto no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), incluindo a correspondente fundamentação contabilística.*

*A ausência destes elementos compromete os princípios da transparência, da boa gestão dos recursos públicos e da responsabilidade na tomada de decisão, impedindo uma avaliação consciente e informada por parte dos membros deste Executivo. Assim, e em coerência com os princípios de rigor, legalidade e defesa do interesse público que norteiam a nossa atuação, os eleitos do PSD votam contra a Proposta n.º 148. Lisboa, 15 de abril de 2026, **Os membros eleitos do PSD**, Jorge Barata, Odília Vieira, Hugo de Sousa”.*

De seguida transcreve-se a declaração de voto do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda: -----

“A proposta apresentada não apresenta informações relevantes e fundamentais para uma decisão correcta e informada, entre as quais qual a justificação para a contratação deste prestador de serviços nem o motivo para o valor do serviço a contratar.

O valor apresentado na proposta este tipo de serviço encontra-se eventualmente acima do que é actualmente praticado no mercado, e, assim sendo, deverá o responsável pelo pelouro respectivo no executivo da Junta de Freguesia das Avenidas Novas procurar alternativas menos onerosas. Assim, por falta de informação que permita uma decisão plenamente esclarecida, voto contra a proposta 148/2026. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas Nuno Moller”.

7. **Prop/149/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços de apoio técnico para o Gabinete de Apoio ao Presidente do Órgão Executivo da Entidade Adjudicante, na modalidade de avença. Retirada.** -----
8. **Prop/150/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços no Gabinete de Comunicação e Setor de Programação Cultural. Retirada.** -----
9. **Prop/151/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços, na modalidade de avença, de Apoio Técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. Não aprovada, com 3 (três) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **e com 4 (quatro) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto e do Vogal e do



gm
f

Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda igualmente com apresentação de declaração de voto:

"Os três membros eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) na reunião Pública do Executivo realizada no dia 15 de abril do corrente ano vêm, por este meio, apresentar a sua declaração de voto relativamente à Proposta n.º 151. O sentido de voto contra assenta na insuficiência de elementos essenciais para uma análise rigorosa, transparente e devidamente fundamentada da referida proposta. Em concreto, verifica-se a ausência de informação relevante, nomeadamente:

- *A devida justificação da necessidade que sustenta a contratação proposta;*
- *A fundamentação do valor base apresentado;*
- *A identificação e respetivo currículo (CV) da pessoa a contratar, elemento indispensável à avaliação do mérito e adequação ao serviço;*
- *A indicação clara do valor mensal da avença;*
- *A evidência do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, designadamente no que respeita ao disposto no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), incluindo a correspondente fundamentação contabilística.*

A ausência destes elementos compromete os princípios da transparência, da boa gestão dos recursos públicos e da responsabilidade na tomada de decisão, impedindo uma avaliação consciente e informada por parte dos membros deste Executivo. Assim, e em coerência com os princípios de rigor, legalidade e defesa do interesse público que norteiam a nossa atuação, os eleitos do PSD votam contra a Proposta n.º 151. Lisboa, 15 de abril de 2026, Os membros eleitos do PSD, Jorge Barata, Odília Vieira, Hugo de Sousa".

De seguida transcreve-se a declaração de voto do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda: -----

"A proposta apresentada não apresenta informações relevantes e fundamentais para uma decisão correta e informada, entre as quais qual a justificação para a contratação deste prestador de serviços, o motivo para o valor do serviço a contratar e um levantamento de outras opções eventualmente disponíveis no mercado para a prestação do serviço. O valor indicado, no que diz respeito ao cumprimento no disposto no artigo 113º do CCP, carece de maior informação e detalhe. Assim, por falta de informação que permita uma decisão plenamente esclarecida, voto contra a proposta 151/2026.

O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas Nuno Moller".



gr
f

10. **Prop/152/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO** – Aquisição de serviços de apoio técnico para o Gabinete de Apoio ao Presidente do Órgão Executivo da Entidade Adjudicante, na modalidade de avença. **Retirada.** -----
11. **Prop/153/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de serviços para o setor do Atendimento, Expediente e Arquivo. **Retirada.** -----
12. **Prop/154/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de Serviços para Apoio Técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente, na modalidade de avença **Retirada.** -----
13. **Prop/155/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO** – Aquisição de serviço para o Gabinete de Comunicação e Imagem da Entidade Adjudicante, na modalidade de avença. **Retirada.** -----
14. **Prop/156/JFAN/2026 - ADJUDICAÇÃO** – Prestação de serviços de Assessoria jurídica na área da Contratação Pública para o Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. Aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **com 3 (três) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira e do Vogal, com apresentação de declaração de voto: -----

“Os três membros eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD), na reunião pública do Executivo realizada no dia 15 de abril do corrente ano, vêm por este meio apresentar a sua declaração de voto relativamente à Proposta n.º 156.

O sentido de voto mantém-se em coerência com a posição assumida em reunião de executivo anterior, aquando da decisão de contratar o mesmo serviço. Verificando-se que os pressupostos subjacentes à proposta não sofreram qualquer alteração, reiteramos o nosso posicionamento, sublinhando que a proposta de adjudicação agora apresentada continua a revelar insuficiência de elementos essenciais para uma análise rigorosa, transparente e devidamente fundamentada. Em particular, constata-se a ausência de informação relevante, designadamente:

- *A devida fundamentação da necessidade que sustenta a contratação proposta;*
- *A justificação do valor base apresentado;*
- *A identificação e respetivo currículo da pessoa a contratar, elemento indispensável à avaliação do mérito e da adequação às funções;*
- *A indicação clara do valor mensal da avença;*
- *A demonstração do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, nomeadamente o disposto no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, incluindo a respetiva fundamentação contabilística.*



Handwritten signature in blue ink.

A omissão destes elementos compromete os princípios da transparência, da boa gestão dos recursos públicos e da responsabilidade na tomada de decisão, inviabilizando uma avaliação consciente e devidamente informada por parte dos membros deste Executivo. Assim, e em coerência com os princípios de rigor, legalidade e defesa do interesse público que orientam a nossa atuação, os eleitos do PSD votam contra a Proposta n.º 156.

Lisboa, 15 de abril de 2026, Os membros eleitos do PSD, Jorge Barata, Odília Vieira, Hugo de Sousa."

15. **Prop/157/JFAN/2026 - ADJUDICAÇÃO PELO EXECUTIVO – Aquisição de Serviços de Consultoria Contabilística e Contabilidade Patrimonial.** Aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **com 3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira e do Vogal, com apresentação de declaração de voto: -----
"Relativamente a esta proposta n.º 157, e não havendo alteração aos pressupostos evidenciados na última declaração de voto apresentada na reunião de executivo realizada no dia 17.03.2026, manteremos o nosso sentido de voto. Consideramos que não estão reunidas as condições necessárias para uma tomada de posição favorável, atendendo às insuficiências identificadas no procedimento. Assim, optamos pela abstenção face à proposta apresentada.
Os membros eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira".
16. **Prop/158/JFAN/2026 - ADJUDICAÇÃO – Aquisição de Serviços de Atividade de Entretenimento para o Musical "Carmen Miranda" no Teatro Politeama. Retirada.** -----
17. **Prop/159/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de Serviços para Apoio Técnico ao Gabinete de Apoio ao Presidente, na modalidade de avença. Retirada.** -----
18. **Prop/160/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de Serviços para Apoio Técnico no Setor do Desporto, na modalidade de avença. Retirada.** -----
19. **Prop/161/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de Serviços para Apoio Técnico no Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos, na modalidade de avença. Retirada.** -----
20. **Prop/162/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO - Aquisição de Prestação de Serviços, para desempenhar funções no setor da contabilidade e gestão orçamental da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. Pedido de renovação de beneficiário no projeto de apoio ao nível de medicação mensal: Empate: com 3 (três) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira:



90
b

Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) votos contra**, dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto: -----

“Os três membros eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) na reunião Pública do Executivo realizada no dia 15 de abril do corrente ano vêm, por este meio, apresentar a sua declaração de voto relativamente à Proposta n.º 162

O sentido de voto contra assenta na insuficiência de elementos essenciais para uma análise rigorosa, transparente e devidamente fundamentada da referida proposta. Em concreto, verifica-se a ausência de informação relevante, nomeadamente:

- *A devida justificação da necessidade que sustenta a contratação proposta;*
- *A fundamentação do valor base apresentado;*
- *A identificação e respetivo currículo (CV) da pessoa a contratar, elemento indispensável à avaliação do mérito e adequação ao serviço;*
- *A indicação clara do valor mensal da avença;*
- *A evidência do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, designadamente no que respeita ao disposto no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), incluindo a correspondente fundamentação contabilística.*

*A ausência destes elementos compromete os princípios da transparência, da boa gestão dos recursos públicos e da responsabilidade na tomada de decisão, impedindo uma avaliação consciente e informada por parte dos membros deste Executivo. Assim, e em coerência com os princípios de rigor, legalidade e defesa do interesse público que norteiam a nossa atuação, os eleitos do PSD votam contra a Proposta n.º 162. Lisboa, 15 de abril de 2026, **Os membros eleitos do PSD, Jorge Barata Odília Vieira Hugo de Sousa**”.*

Tendo-se verificado o empate, o Senhor Presidente usou da prerrogativa legal do seu voto de qualidade, tendo sido assim a **Proposta 162/JFAN/2026, aprovada por maioria**.

21. **Prop/163/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços Jurídicos para o Gabinete Jurídico. Retirada.** -----

22. **Prop/164/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços de Cibersegurança e Segurança de Informação.** Tendo-se verificado o empate, o Senhor Presidente usou da prerrogativa legal do seu voto de qualidade, tendo sido assim **aprovada por maioria. 2 (dois) votos a favor** da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **com 3 (três) votos**



901
f

contra, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira e do Vogal, com apresentação de declaração de voto.-----

“Os três membros eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) na reunião Pública do Executivo realizada no dia 15 de abril do corrente ano vêm, por este meio, apresentar a sua declaração de voto relativamente à Proposta n.º 164. O sentido de voto contra assenta na insuficiência de elementos essenciais para uma análise rigorosa, transparente e devidamente fundamentada da referida proposta. Em concreto, verifica-se a ausência de informação relevante, nomeadamente:

- *A devida justificação da necessidade que sustenta a contratação proposta;*
- *A fundamentação do valor base apresentado;*
- *A identificação e respetivo currículo (CV) da pessoa a contratar, elemento indispensável à avaliação do mérito e adequação ao serviço;*
- *A indicação clara do valor mensal da avença;*
- *A evidência do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, designadamente no que respeita ao disposto no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), incluindo a correspondente fundamentação contabilística.*

A ausência destes elementos compromete os princípios da transparência, da boa gestão dos recursos públicos e da responsabilidade na tomada de decisão, impedindo uma avaliação consciente e informada por parte dos membros deste Executivo. Assim, e em coerência com os princípios de rigor, legalidade e defesa do interesse público que norteiam a nossa atuação, os eleitos do PSD votam contra a Proposta n.º 164. Lisboa, 15 de abril de 2026, Os membros eleitos do PSD, Jorge Barata, Odília Vieira, Hugo de Sousa”.

23. Prop/165/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – AQUISIÇÃO de serviços de assessoria aos Pelouros da Educação e Saúde, na modalidade de avença.

Retirada. -----

24. Prop/166/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços de Consultoria para o Gabinete de Apoio ao Presidente. Retirada. -----

25. Prop/167/JFAN/2026 - ABERTURA PELO EXECUTIVO – Aquisição de Serviços de Assessoria ao Setor de Empreendedorismo, Mobilidade e Bem Estar Animal. Retirada. -

26. Prop/168/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços para o Setor de Projetos de Desenvolvimento Social (Projeto Avenidas Solidárias – Um Teatro em Cada Bairro) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, na modalidade de avença. Retirada. -----



E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas foi declarada encerrada a reunião pelas 17h40, da qual se lavrou a presente ata, composta por doze páginas, aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, que a secretariei. -----

Lisboa, 15 de abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

Daniel Gonçalves

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

Emília de Noronha